PROJETO DE INDICAÇÃO Nº165/2021

Considerando que as unidades escolares do nosso município devem passar de maneira cotidiana por modernizações e atualizações com o intuito de melhorar os nossos índices e padrões educacionais, de forma que melhoremos ainda as oportunidades de trabalho, o nível de conhecimento e o futuro dos nossos estudantes, o que melhorará de forma impactante o nosso município;

Considerando que é cediço que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da nossa educação e, ainda, a intenção posta de continuar a priorizar a educação, que é o maior agente transformador das nossas comunidades e populações;

Considerando que a construção de um CMEI no bairro de Dom Avelar, mais precisamente à Rua das Paulinas, no local onde hoje funciona a creche municipal Anival Razoni Figueiredo será de vital importância na formação e educação das crianças moradoras do bairro e adjacências;

Considerando que além das melhorias na estrutura física da unidade, a transformação desta em CMEI trará incontáveis mudanças na rotina das crianças que a frequentam e da comunidade circunvizinha, visto que a partir desta mudança, as crianças terão 5 refeições diárias, ensinamentos constantes e contínuos sobre higiene, escovação dentaria e etc., além de fornecer a estas formação plena e estudo integral, o que possibilita ainda que os pais trabalhem e gerem renda para seus lares, enquanto os seus filhos estão recebendo educação de excelência em uma unidade pública e gratuita;

Considerando que a construção do CMEI no bairro de Dom Avelar possibilitará a ampliação de vagas escolares para as crianças da região, visto que possui número bem mais expressivo do que as creches, contemplando, assim, a comunidade em quase a sua

totalidade, sendo um verdadeiro divisor de águas na macrorregião na qual a mesma será inserida;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALITA RIBEIRO DE ARAÚJO SOARES, NO BAIRRO DE DOM AVELAR**, onde hoje fica localizada a creche municipal Anival Razoni Figueiredo, visando significativa melhoria do nível educacional e qualidade de vida dos nossos munícipes.

Salvador, 17 de março de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador